

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
n.º 1173 de 09/08/96

**DECRETO Nº 9059/96  
de 26 de julho de 1996**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 1.259.815,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de  
18 de janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da  
Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 1.259.815,00 (hum milhão,  
duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e quinze reais),  
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307214.2039	SECRETARIA GERAL	
15.10-3132	Cursos e Especializações	
	Outros Serviços e Encargos	1.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2049	SECRETARIA GERAL	
40.10-3120	Vestuários em Geral	
	Material de Consumo	15.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.1078	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4110-HGM	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4020	Hospital Geral Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	576.815,00
	Unidades Básicas de Saúde	
	Obras e Instalações	10.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0307021.2090	ENCARGOS GERAIS	
80.10-3132	Energia Elétrica	
	Outros Serviços e Encargos	657.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações de  
orçamento vigente:

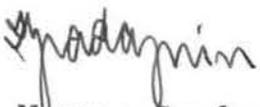
cont. do DECRETO Nº 9059/96 - fls. 02

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-0307020.1001	SECRETARIA GERAL	
15.10-4120	Móveis, Máquinas e Outros Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842021.2090	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Energia Elétrica	
40.10-0842427.2043	Outros Serviços e Encargos	186.000,00
40.10-3132	Merenda Escolar	
	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-0846228.1046	SECRETARIA GERAL	
	Construção Centro Esportivo Vila Tesouro	
45.10-4110	Obras e Instalações	70.000,00
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375020.2004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-4110	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2090	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Obras e Instalações	1.696,00
60.10-1375428.1025	Energia Elétrica	
60.10-4110	Outros Serviços e Encargos	401.000,00
60.10-1375428.2072	UPA - São Francisco Xavier	
60.10-4110	Obras e Instalações	16.782,00
60.10-1375428.4023	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	551.180,00
60.10-4110	Unidades de Pronto Atendimento	
60.10-4110	Obras e Instalações	17.157,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 1996.

26 de julho de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9059/96 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de julho de 1996.



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de  
julho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos